



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 32/2010

9 de agosto de 2010

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 32/2010

Quartel em Florianópolis, 9 de agosto de 2010.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/08/2010	Terça-feira	Ten Cel BM Oliveira
04/08/2010	Quarta-feira	Ten Cel BM Silveira
05/08/2010	Quinta-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo
06/08/2010	Sexta-feira	Cel BM Masnik
07/08/2010	Sábado	Ten Cel BM Oliveira
08/08/2010	Domingo	Ten Cel BM Silveira
09/08/2010	Segunda-feira	Cel BM Masnik

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
03/08/2010	Terça-feira	Cap BM Marco Aurélio
04/08/2010	Quarta-feira	Cap BM Godinho
05/08/2010	Quinta-feira	Cap BM Helton
06/08/2010	Sexta-feira	Cap BM Verzola
07/08/2010	Sábado	Cap BM Márley
08/08/2010	Domingo	Cap BM De Lima
09/08/2010	Segunda-feira	Cap BM Daniel Fernandes

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 03/08/2010 – Terça-feira

Cmt da Guarda	1ª Sgt BM Walter	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(20h – 08h)

Para o dia 04/08/2010 – Quarta-feira

Cmt da Guarda	3ª Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Eduardo	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Andrade	(20h – 08h)

Para o dia 05/08/2010 – Quinta-feira

Cmt da Guarda	3ª Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	3ª Sgt BM Surançá	(20h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)

Para o dia 06/08/2010 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	1ª Sgt BM Córdova	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)

Para o dia 07/08/2010 – Sábado

Cmt da Guarda	3ª Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Elder	(20h – 08h)

Para o dia 08/08/2010 – Domingo

Cmt da Guarda	3ª Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Nunes	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Everton	(20h – 08h)

Para o dia 09/08/2010 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	1ª Sgt BM Walter	(20h – 08h)
Sentinela	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Ramos	(08h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE - 4º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM João Carlos Leão Correia, Cmt 4º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre;

INÍCIO DO CURSO: 30 Ago 2010;

TÉRMINO DO CURSO: 04 Set 2010;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM - Criciúma;

CARGA HORÁRIA: 110 h/a;

NÚMERO VAGAS: 24 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 133-10-DE, de 15 Jul 10)

II - CURSO DE ANALISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocellin, Cmt 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnicas;

INÍCIO DO CURSO: 17 Ago 2010;

TÉRMINO DO CURSO: 09 Nov 2010;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM e 9º BBM;

CARGA HORÁRIA: 220 h/a;

NÚMERO VAGAS: 30 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 136-10-DE, de 15 Jul 10)

III - CURSO DE INSPETORES DE SINISTRO – NÍVEL I

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Onir Mocellin, Cmt 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Inspetores de Sinistro – Nível I;

INÍCIO DO CURSO: 16 Ago 2010;

TÉRMINO DO CURSO: 27 Ago 2010;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM – Itajaí;

CARGA HORÁRIA: 79 h/a;

NÚMERO VAGAS: 20 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 137-10-DE, de 15 Jul 10)

IV - TREINAMENTO EM ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE OBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Edson Tadeu Steinck de Souza – Maj BM Respondendo pelo 2ºBBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Em Rotinas Administrativas de OBM;

INÍCIO DO CURSO: 27 de Julho de 2010;

TÉRMINO DO CURSO: 30 de Julho de 2010;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitibaanos;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO VAGAS: 20 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 139-10-DE, de 26 Jul 10)

V - CURSO DE OPERAÇÕES DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE 10º BBM

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM Humberto José Souza Dupont , Cmt 10º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Operações de Busca e Resgate Terrestre;

INÍCIO DO CURSO: 09 Ago 2010;
TÉRMINO DO CURSO: 14 Ago 2010;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 10º BBM – São José;
CARGA HORÁRIA: 110 h/a;
NÚMERO VAGAS: 25 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 140-10-DE, de 27 Jul 10)

VI - CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Inácio Tarcísio Kugik, Cmt 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento em Altura;
INÍCIO DO CURSO: 13 Set 2010;
TÉRMINO DO CURSO: 28 Set 2010;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM - Blumenau;
CARGA HORÁRIA: 120 h/a;
NÚMERO VAGAS: 22 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 143-10-DE, de 30 Jul 10)

VII - TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE TERRESTRE

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Inácio Tarcísio Kugik, Cmt 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Busca e Resgate Terrestre;
INÍCIO DO CURSO: 16 Ago 2010;
TÉRMINO DO CURSO: 19 Ago 2010;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM - Blumenau;
CARGA HORÁRIA: 40 h/a;
NÚMERO VAGAS: 20 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 144-10-DE, de 30 Jul 10)

VIII - CURSO DE TÉCNICAS DE ENSINO

Aprovo o Plano de Ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Ten Cel BM Inácio Tarcísio Kugik, Cmt 3º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas de Ensino;
INÍCIO DO CURSO: 23 Ago 2010;
TÉRMINO DO CURSO: 27 Ago 2010;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM - Blumenau;
CARGA HORÁRIA: 50 h/a;
NÚMERO VAGAS: 24 vagas.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 145-10-DE, de 30 Jul 10)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 02 (dois) dias de dispensa do expediente para desconto em férias – adiantamento de gozo, ao Cel BM Mtcl 908692-7 José Mauro da Costa, do dia 26 à 27 de Julho de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 141-10-DE, de 28 Jul 10)

Concedo 08 (oito) dias de dispensa do expediente para desconto em férias – adiantamento de gozo, ao Maj BM Mtcl 917399-4 Alexandre Correa Dutra, do dia 19 à 26 de Julho de 2010.

JOSÉ MAURO DA COSTA – Cel BM
Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 146-10-DE, de 30 Jul 10)

Concedi 01 (um) dia, ao Cap BM Mtcl 918698-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES, Ch da CVC/DiRH/DP/CBMSC, sendo o dia 02 de julho de 2010, como dispensa do serviço e expediente a título de recompensa, conforme art. 154, IV; art. 156, I; da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Militares Estaduais; combinado com o art. 67, I, do Dec Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. (Conforme Parte nº 027-CVC/DiRH/DA/CBMSC, de 28 de maio de 2010).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM
Dir Intrn da DP/CBMSC (NB Nr 154-10-DP, de 30 Jul 10)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

Concedo ao Maj BM Mtcl 916115-5 Edemilson Lopes, 01 (um) mês de licença especial, referente ao 3º mês do 5º quinquênio, a contar de 09 Ago 10.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC (Parte Nr 002/BOA/10, de 06 Ago 10)

PARTICIPAÇÃO EM CURSO EXTERNO

De 03 a 07 Ago 10, o Ten Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira (QCG/Florianópolis) e o Maj BM Mtcl 911604-4 Sérgio Murilo de Melo (7ºBBM/Itajaí), no Curso de Capacitação para Tomada de Decisão em Nível Estratégico, no Hotel Marambaia, em Balneário Camboriú/SC. (Contrato 789/SSP/2010 – Convênio 385/SENASP)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 900364-9 João Maurimar Longen do 1º/3ª/7º BBM - Tijucas para 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e melhorar o efetivo operacional no destino. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 2 de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 5 de agosto de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 699-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 901303-2 Daury Bento Fernandes Filho do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 1º/2ª/10º BBM - Palhoça, por necessidade de reforçar o efetivo da OBM de Palhoça, sendo a contar de 13 agosto de 2010, devendo apresentar-se no destino no dia munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 714-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Subtenente BM Mtcl 913195-7 José Mauro Bittencourt, referentes ao período aquisitivo de 2009, a contar de 16 de julho de 2010, por absoluta necessidade de serviço. (Suprir a deficiência de motoristas para os veículos de emergência no 1º Batalhão de Bombeiros Militar).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 153-10-DP, de 29 Jul 10)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, Torno Sem Efeito a movimentação do Sd BM Mtcl 920454-7 Célio Mendes do 1º/4º/1ª/7º BBM - Joinville para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, realizada através da Nota Nr 654-2010-DP (Movimentação Com Ônus) de 26-7-2010, por solicitação do Maj BM Murilo - Resp p/Cmdo do 7º BBM, conforme a Nota Nr 273/Ajd/7ºBBM.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 700-2010-DiRH: Torna Sem Efeito)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 917789-2 Celso Rodrigues da Luz do 1º/2ª/9º BBM- São Bento do Sul para o 1º/1º/2ª/9º BBM - Campo Alegre, por troca com o Sd BM Mtcl 929109-1 Marco Guilherme Klitzke conforme Parte nº 128/2ª/9º BBM arquivada no B-1/9º BBM, sendo a contar de 2 de de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 929109-1 Marco Guilherme Klitzke do 1º/1º/2ª/9º BBM- Campo Alegre para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento Sul, por troca com o Cb BM Mtel 917789-2 Celso Rodrigues da Luz conforme Parte nº 036/1º/1º/2ª/9º BBM arquivada no B-1/9º BBM, sendo a contar de 2 de de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 925649-0 Alex Meneses do 1º/1ª/4º BBM- Criciúma para o 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha/Aeroporto, por necessidade do serviço, sendo a contar de 26 de de julho de 2010 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 696-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, retifico a Nota Nr 654-2010-DP: Movimentação COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina de 26 de julho de 2010, do Bombeiro Militar abaixo relacionado, alterando o destino mantendo-a COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina:

Sd BM Mtel 921281-7 Luiz Adônis Zimmermann do 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes/Aeroporto para o 4º/1ª/3º BBM - Gaspar, por necessidade do serviço e estruturar o efetivo devido ao término do convênio entre CBMSC e o Aeroporto. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 28 de junho de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 30 de junho de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 713-2010-DP: Retificação de Nota)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtel 915889-8 João Maria dos Santos do 2º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União, por necessidade do serviço e a fim de repor o efetivo da OBM de Porto União. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2010 devendo apresentar-se no destino no dia 16 de agosto de 2010 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 715-2010-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtel 919225-5 Gilmar Gatner de Souza do 1º/1ª/10º BBM - São José para o 2º/2ª/10º BBM - Santo Amaro da Imperatriz, por necessidade do serviço e para ampliar o efetivo da OBM de Santo Amaro da Imperatriz, sendo a contar de 13 agosto 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtel 921581-6 Marcos Aurélio Mugeski Vieira do 1º/3ª/1º BBM - Trindade/Florianópolis para o 1º/1ª/1º BBM - Estreito/Florianópolis, por necessidade de efetivo junto à OBM do Estreito, sendo a contar de 13 agosto 2010, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (Nota Nr 714-2010-DP: Movimentação Sem Ônus)

HORÁRIO ESPECIAL – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o despacho do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, horário especial de expediente para o Sd BM Mtcl 929074-5 Elder David dos Santos Alves, do mês de agosto a dezembro de 2010, conforme descrição a seguir, por frequentar curso universitário no período noturno na UNISUL - Campus Pedra Branca.

Segunda-feira – saída às 18:00h

Quarta-feira – saída às 19:30h

Quinta-feira – saída às 19:30h (Conforme Parte nº 45 – DiRH, de 30 de julho de 2010)

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 159-10-DP, de 02 Ago 10)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 09 Ago 10, o Sd BM Mtcl 923149-8 Cristiano Ramos da Silva, compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 07 (sete) dias para o tratamento a contar de 02 Ago 10”. Assina: Fabio Firmino Lopes – Cap Méd PM CRM/SC 4933 – Secretário JMC.

IV – DESPACHOS

PROCESSO DE AVERBAÇÃO

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 924007-1 Ulisses Antônio Naue, da 1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, Sd BM Mtcl 924007-1 Ulisses Antônio Naue, da 1ª/12º BBM, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1241200324-8, sendo 873 (oitocentos e setenta e três) dia(s) correspondentes a 02 (dois) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 23 (vinte e três) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. Obs.: Foram suprimidos 30 (trinta) dia(s), correspondentes a 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 00 (zero) dia (s), para o período de 01/01/2002 a 31/01/2002, por estar concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 15 de julho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 140-10-DP, de 15 Jul 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 922568-4 Rogério Moraes, da 1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, Sd BM Mtcl 922568-4 Rogério Moraes, da 1ª/3º BBM conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1233046980-4, sendo 1.264 (Um mil duzentos e sessenta e quatro) dia (s) correspondente a 03 (três) ano (s), 05 (cinco) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000. Obs.: Foram suprimidos 2.190 (Dois mil cento e noventa) dias, por estarem concomitantes com a inclusão no CBMSC, correspondentes a 06 (seis) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 00 (zero) dia (s), para os seguintes períodos de 01/04/2005 a 31/03/2009 e de 01/04/2003

a 31/03/2005.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 19 de julho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 150-10-DP, de 19 Jul 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 916349-2 Paulo Roberto da Silva, da 2ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, Sd BM Mtcl 916349-2 Paulo Roberto da Silva, da 2ª/3º BBM conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1229432355-8, sendo 259 (Duzentos e cinquenta e nove) dia(s) correspondente a 00 (zero) ano (s), 08 (oito) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 19 de julho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 151-10-DP, de 19 Jul 10)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 920493-8 UDO SILVINO SPECK, da 1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, Sd BM Mtcl 920493-8 UDO SILVINO SPECK, da 1ª/7º BBM, conforme certidão de tempo de contribuição, NIT 1230383237-5, sendo 1239 (Um mil duzentos e trinta e nove) dia(s) correspondente a 03 (três) ano (s), 04 (quatro) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 30 de julho de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn da DP (NB Nr 137-10-DP, de 30 Jul 10)

No processo retificatório de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do 1º Sgt BM Mtcl 914710-1 Roberto Duwe, da PCS/QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Retifico o pedido, de averbação de serviço prestados ao Exército Brasileiro do 1º Sgt BM Mtcl 914710-1 Roberto Duwe, o tempo de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 24 (vinte e quatro) dia (s), de acordo com o § 1º e item I do Art. 143 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo anterior contendo a averbação de 390 (trezentos e noventa) dias, correspondente a 01 (um) ano(s), 00 (zero) mês(es) e 25 (vinte e cinco) dia(s), averbado em 19 de agosto de 1986, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

2. A DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 03 de agosto de 2010.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Diretor Intrn de Pessoal (NB Nr 161-10-DP, de 03 Ago 10)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o despacho do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 73 – DiRH-3, o cancelamento das punições disciplinares do Sd BM Mtel 917842-2 Renato Gonçalves Nunes, abaixo relacionadas, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.

Detenção aplicada em 14 de março de 2005;
Detenção aplicada em 22 de dezembro de 2005;
Detenção aplicada em 02 de junho de 2006;
Detenção aplicada em 03 de outubro de 2006;
Repreensão aplicada em 25 de maio de 2007;
Repreensão aplicada em 15 de fevereiro de 2008;
(Conforme Requerimento – 1º/1ª/7º BBM, de 19 de julho de 2010)

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 156-10-DP, de 02 Ago 10)

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO – DEFERIMENTO

Defiro, de acordo com o despacho do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 75 – DiRH-3, o cancelamento da punição (Detenção escolar) de 20 de abril de 2006, da Sd BM Mtel 927658-0 Gláucia Krueger da Silva, por possuir a necessária guarida legal prevista no Art 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. (Conforme Requerimento – 1º BBM, de 28 de julho de 2010)

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 158-10-DP, de 02 Ago 10)

REDUÇÃO DE INTERSTÍCIO – INDEFERIMENTO

Indefiro, de acordo com o despacho do Tenente Coronel Ronaldo Lessa, Diretor Interino de Pessoal, embasado no Parecer nº 74 – DiRH-3, a redução de interstício para o 3º Sgt BM Mtel 914875-2 João Lourenço da Silva Machado. (Conforme Requerimento – SAT/1º BBM, de 19 de julho de 2010)

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 157-10-DP, de 02 Ago 10)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos cinco dias do mês de agosto de 2010, após a análise dos Autos de IT Nr-002/6ºBBM - 2010, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM ATP 232 (Renault-logan – placas MHI-3695) decorrentes de acidente de trânsito quanto esta, no dia 22 de abril de 2010, conduzida pelo Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto na BR-282, KM 81 - município de Rancho Queimado-SC, saiu da pista e veio a capotar, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Luiz Carlos Balsan Comandante Interino do 6º BBM;
2. Determinar à AjG que:
 - a. Remeta fotocópia desta Homologação ao Comando do 6ºBBM para conhecimento;
 - b. Remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos;
 - c. Publique em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 05 de agosto de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO

O presente IT foi instaurado a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades dos danos causados no dia 25 de março de 2010 no Município de Biguaçu na Vtr-ATP 19(GM/Corsa – 2008 – placas MCD 9456) quando a mesma, conduzida pelo Sd BM Mtcl. 920457-1 Claudemir Nelson da Silva, rebocava uma embarcação que acabou se desprendendo do reboque e colidindo com sua parte traseira. Desta forma, após analisar os presentes autos, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Major BM Humberto de Souza Dupont, Comandante Interno do 10º BBM;
2. Determinar à AjG que:
 - a. Remeta cópia desta Homologação ao Cmt do 10º BBM, para conhecimento;
 - b. Remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos;
 - c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 21 de julho de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOLUÇÃO PAD 001/Cmdo G/CBMSC/2010

ACUSADO: Subten BM RR Mtcl. 907821-5 José Adilson Cardoso

O presente PAD foi instaurado através da Portaria **118** de 28 de maio de 2010.

Após analisar os presentes autos bem como a Sindicância 007/7ºBBM/2006 que seguia anexada à portaria inaugural, **RESOLVO:**

1. Concordar com o relatório circunstanciado exarado pelo Senhor Cap BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Junior e o utilizar, em sua íntegra, como razões de decidir, considerando como praticadas pelo acusado Subten BM RR Mtcl 907821-5 José Adilson Cardoso as

transgressões disciplinares de Nr “06” e “20” do anexo I do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

Nos termos do art. 14 do decreto 12.112/80, passa-se ao julgamento das transgressões praticadas pelo acusado:

Verifica-se que não há antecedentes na ficha de conduta do acusado que possam agravar os atos que praticou, contudo, a transgressão que cometeu se classifica como grave, como bem demonstrado pela autoridade processante em seu relatório circunstanciado. Por outro lado o acusado possui ficha de conduta exemplar o que vem a seu benefício.

As causas que determinaram sua postura têm relação com a falta de dever de cuidado que deveria ter dispensado para com a função de comando que assumiu para si.

Não obstante o acusado não ter sido beneficiado financeiramente pelas ações praticadas pelo ex-soldado BM Assi, mesmo porque não restou caracterizado dolo nesse sentido, sua omissão e negligência tanto em não fiscalizar as ações de seu subordinado que causaram danos ao erário, quanto em não levar a conhecimento de seus superiores as faltas praticadas pelos demais subordinados quando os mesmos passaram a não mais cumprir a ordem de consignar em livro de serviço os horários dos deslocamentos efetuados e a respectiva quilometragem percorrida quando no atendimento de emergências, macularam a retidão de suas ações na posição de comandante.

Destarte, devido a gravidade dos atos e imputações, será considerada como transgressão principal a de Nr 20 do Anexo I do RDPMSC, lançando a de Nr 06 para o rol de agravantes, tudo conforme prevê o art. 33 “6” do RDPMSC.

Pesa em desfavor do acusado Subten BM RR Mtcl 907821-5 José Adilson Cardoso, as agravantes genéricas: 02 e 05 constantes do art. 18 e goza do benefício oriundo das atenuantes 01 e 02 do art. 17, tudo do RDPMSC.

Não há causas de justificação a serem analisadas.

Não há que se falar em ausência de punição para o presente caso, pois, mesmo que o acusado esteja na reserva remunerada, ainda assim, pelo disposto no art. 8º do RDPMSC, se sujeita ao previsto no referido regulamento disciplinar. Deixar de aplicar uma punição à altura do ato praticado pelo acusado seria não somente um ato que balançaria a estrutura da hierarquia e disciplina que sustenta o ambiente castrense, como também, poderia ensejar em futuras ações de idêntica ou semelhante natureza. A aplicação de punição terá o caráter educativo previsto no art. 21 do RDPMSC, já que a tropa poderá verificar que omissões como as praticadas pelo acusado podem gerar responsabilizações no âmbito disciplinar o que poderão pesar sobre a carreira em eventuais promoções.

Desta forma, após sopesar todo o anteriormente exposto bem como o conteúdo dos presentes autos, RESOLVO:

1. Punir com 02 (dois) dias de prisão o Sub Ten BM RR Mtcl 907821-5 José Adilson Cardoso, pelo cometimento da transgressão disciplinar Nr. 20 do Anexo I do RDPMSC, sem necessidade de confinamento, tendo o quartel do 7ºBBM por menagem;

2. Determinar a Ajudância Geral:

2.1. Que remeta fotocópia em duas vias da presente solução ao Comandante do 7ºBBM para que cientifique o acusado quanto ao seu teor e retorne uma das vias com o “recebido” do acusado, devidamente datado, para juntada no presente PAD. Deverá o Comandante do 7ºBBM, remeter de imediato a este Comando Geral eventual recurso protocolizado pelo acusado, ou, no caso de inércia do mesmo, uma certidão informando tal circunstância após decorrido o prazo regulamentar. Caso haja interesse do acusado em recorrer, deve o Cmt do 7ºBBM informar este Comando Geral o qual encaminhará, se assim for solicitado pelo acusado, os respectivos autos para e auxílio em suas razões recursais, onde, quando da entrega efetiva destes ao acusado é que se iniciará o prazo regulamentar para eventual recurso;

2.2. Que publique a presente solução em BCG;

2.3. Que mantenha os presentes autos na Corregedoria Geral do CBMSC, para acompanhamento e demais providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 30 de julho de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante Geral do CBMSC

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Instauração de Inquérito Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, em cumprimento a requisição do Ministério Público de Santa Catarina e uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Determinar a abertura do Inquérito Policial Militar nº 014/CBMSC/2010 a fim de esclarecer os fatos narrados na Sindicância Nr. 003/3ª/4ºBBM que formou os autos 023.10.029367-3 (anexo), apontando os valores pagos indevidamente; seus beneficiários; levantamento de documentos ou recibos que comprovem os pagamentos em datas não trabalhadas; bem como demais diligências que julgar pertinentes.

Art 2º - Designar o Ten Cel BM Mtel 911957-4 João Carlos Leão Correia como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Designar o 2º Ten BM Mtel 925847-7 Henrique Piovezan da Silveira como Escrivão do IPM.

Art. 4º - Conceder vinte dias para a conclusão do presente IPM a contar do dia 16 de agosto de 2010.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis-SC, 09 de agosto de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante Geral do CBMSC

ASSINA:



Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina